



EDITAL 14/2026 - AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO 2026

EDITAL SIMPLIFICADO PARA PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE NA COMUNIDADE: INTEGRANDO EDUCAÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO BAIRRO DO SABOEIRO

A Coordenação do Projeto de Extensão intitulado “**Saúde na comunidade: integrando educação, atividade física e assistência à saúde no bairro do Saboeiro**” torna pública a abertura de inscrições para a seleção de discentes para atuarem nas ações desenvolvidas no âmbito do referido projeto na forma deste edital.

OBJETIVOS DO PROJETO

Geral:

Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças junto à população do bairro Saboeiro, por meio de atividades educativas, práticas corporais e serviços assistenciais ofertados em parceria com a equipe e-Multi da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, Acre.

Específicos:

- Desenvolver atividades de educação em saúde sobre temas prioritários para a comunidade, promovendo o conhecimento e o autocuidado.
- Estimular a adoção de hábitos de vida saudáveis por meio da participação em práticas corporais orientadas pela equipe e-Multi.
- Ofertar serviços assistenciais de promoção e prevenção da saúde, incluindo aferição da pressão arterial, verificação da glicemia capilar, testes rápidos, atualização da situação vacinal e outras ações conforme disponibilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- Identificar precocemente fatores de risco e possíveis agravos à saúde, realizando orientações e encaminhamentos quando necessário.
- Fortalecer a integração entre a Universidade Federal do Acre (UFAC) e a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, promovendo ações interprofissionais voltadas às necessidades da comunidade.



- Proporcionar aos estudantes de Enfermagem vivências práticas em ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e trabalho interprofissional, fortalecendo a integração entre ensino, serviço e comunidade.

1. Vagas

Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas para participação no projeto, sendo:

- a) 02 (duas) vagas para estudantes bolsistas;
- b) 05 (cinco) vagas para estudantes voluntários.

2. Bolsas

- 2.1. O valor da bolsa será de **R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais**, durante o período de vigência do projeto.
- 2.2. A bolsa terá duração de 04 (quatro) meses, compreendendo o período de setembro a dezembro de 2026.
- 2.3. A concessão e a manutenção da bolsa estarão condicionadas ao desempenho satisfatório da(o) bolsista, bem como ao cumprimento das atividades, da carga horária e das demais obrigações previstas no projeto e neste Edital.
- 2.4. Em caso de descumprimento das atividades previstas, de desempenho insatisfatório ou de desistência da(o) bolsista, a bolsa poderá ser cancelada e remanejada para candidata(o) voluntária(o) selecionada(o), observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste Edital.

3. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail: ana.damasceno@ufac.br, no período de 02 e 03 de setembro de 2026.

4. Requisitos para inscrição

- 4.1. Estar devidamente matriculado(a) no curso de Enfermagem da UFAC- *Campus* Floresta;
- 4.2. Ter cursado e ter sido aprovado(a) na disciplina de Enfermagem Fundamental;
- 4.3. Não receber qualquer outra bolsa oficial da instituição (Monitoria, PIBIC, PET dentre outros);
- 4.4. Dispor de carga horária (20 horas semanais) para desempenho das atividades;



4.5. Atender todas as exigências do Edital 14/2026 - Ações Regionais de Extensão 2026.

5. Documentos para Inscrição

- 5.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida.
- 5.2. Comprovante de Matrícula no Curso de Enfermagem da UFAC- Campus Floresta.
- 5.3. Histórico escolar do Curso de Enfermagem da UFAC- Campus Floresta com o coeficiente de rendimento.
- 5.4. Comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;
- 5.5. Termo de compromisso do discente (Anexo II) e Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III), preenchidos e assinados.

6. Processo de seleção

- 6.1. O processo de seleção das(os) candidatas(os) será realizada pela coordenadora do projeto. A seleção ocorrerá observando os seguintes aspectos:
 - 6.1.1. Análise da documentação solicitada no item 5 deste Edital;
 - 6.1.2. Entrevista: dia **09 de setembro, às 8h**, no Prédio do Rondon, sala 03, por ordem de chegada.
 - 6.1.3. Análise do Coeficiente de Rendimento.
- 6.2. A classificação das(os) candidatas(os) será realizada mediante a média aritmética entre a nota obtida na entrevista e o Coeficiente de Rendimento (CR), conforme a seguinte fórmula:
$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Entrevista} + \text{Coeficiente de Rendimento}) \div 2.$$
- 6.3. As(os) candidatas(os) serão classificadas(os) em ordem decrescente da Nota Final, sendo selecionadas(os) de acordo com o número de vagas disponíveis.
- 6.4. Em caso de empate na Nota Final entre duas (ou mais) candidatas(os), será utilizado como critério de desempate o maior CR.
- 6.5. Persistindo o empate será considerado o aluno que cumpriu maior número de créditos no curso de enfermagem.
- 6.6. A(O) candidata(o) que não apresentar a documentação exigida neste Edital, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminada(o) do processo seletivo.



7. Homologação das Inscrições e Divulgação do Resultado e Recursos

- 7.1. A homologação preliminar das inscrições, contendo a relação das(os) candidatas(os) aptas(os) para a etapa de entrevista, será divulgada no dia **04 de setembro de 2026**, no site oficial da UFAC, no endereço eletrônico www.ufac.br.
- 7.2. Os recursos contra o resultado preliminar das inscrições deverão ser interpostos por meio do e-mail ana.damasceno@ufac.br, até as 23h59min do dia **07 de setembro de 2026**.
- 7.3. A homologação final das inscrições, contendo a relação das(os) candidatas(os) aptas(os) para a etapa de entrevista, será divulgada no dia **08 de setembro de 2026**, no site oficial da UFAC, no endereço eletrônico www.ufac.br.
- 7.4. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **10 de setembro de 2026**, no site da UFAC, no endereço eletrônico www.ufac.br.
- 7.5. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser interpostos por meio do e-mail ana.damasceno@ufac.br, até as 23h59min do dia **11 de setembro de 2026**.
- 7.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **12 de setembro de 2026**, no site da UFAC, no endereço eletrônico www.ufac.br.

8. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	02 e 03 de setembro de 2026 pelo e-mail: ana.damasceno@ufac.br
Homologação preliminar das inscrições	04 de setembro no site da UFAC
Recurso da homologação das inscrições	Até as 23h59min do dia 07 de setembro de 2026
Homologação final das inscrições	08 de setembro no site da UFAC
Entrevista	09 de setembro de 2026, às 8h, no Rondon
Resultado preliminar	10 de setembro de 2026 no site da UFAC
Recurso	Até as 23h59min do dia 11 de setembro de 2026
Resultado final	12 de setembro de 2026 no site da UFAC
Execução do projeto	Setembro a dezembro de 2026.



9. Disposições finais

- 9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela PROEX/UFAC.

Cruzeiro do Sul, 01 de setembro de 2026.

Professora Ana Alice de Araújo Damasceno
Coordenadora do Projeto de Extensão



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA
ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE NA COMUNIDADE:
INTEGRANDO EDUCAÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO
BAIRRO DO SABOEIRO**

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
1.2. CPF:		
1.3. Doc. de Identidade:	1.4. Órgão Expedidor:	1.5 Data de Expedição:
1.6. Nome da mãe:		
1.7. Nome do pai:		
1.8. E-mail:		1.9. Fone:
1.10. Curso:		
1.11. Matrícula Institucional:		1.12. Período:

2. OBSERVAÇÕES

--

_____ – Acre, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu, _____,
discente do curso de _____,
matrícula nº _____, declaro, para os devidos fins, que possuo
disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Projeto
**Saúde na comunidade: integrando educação, atividade física e assistência à saúde
no bairro do Saboeiro**, no período de setembro a dezembro de 2026, conforme
estabelecido no Edital PROEX/UFAC nº 14/2026.

Declaro, ainda, estar ciente de que o cumprimento da carga horária e das atividades
previstas no Projeto constitui condição para minha permanência, e que o descumprimento
das obrigações assumidas poderá resultar no meu desligamento do Projeto, conforme as
normas estabelecidas no referido Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cruzeiro do Sul – AC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) discente



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____,
discente do curso de _____,
matrícula nº _____, declaro, para os devidos fins, que não
recebo qualquer outra bolsa acadêmica, de extensão, pesquisa, ensino, monitoria ou de
outra natureza, custeada com recursos públicos ou institucionais, durante o período de
vigência da bolsa vinculada ao Projeto **Saúde na comunidade: integrando educação,
atividade física e assistência à saúde no bairro do Saboeiro**, conforme estabelecido no
Edital PROEX/UFAC nº 14/2026.

Declaro, ainda, estar ciente de que é de minha responsabilidade comunicar imediatamente
à coordenação do Projeto qualquer alteração nessa condição durante o período de vigência
da bolsa.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas ou o descumprimento das normas
relativas ao acúmulo de bolsas poderá resultar no cancelamento da bolsa, desligamento
do Projeto e demais medidas cabíveis, conforme a legislação e as normas institucionais
vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cruzeiro do Sul – AC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) discente